

Ata da 13ª. Sessão Ordinária, da 2ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 10h07 (dez horas e sete minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Marques Junior, que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder à chamada regimental constatando-se a presença dos Srs. Vereadores(a) Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Benedito Alves dos Santos, Volnei Galvão, Adeilton Vieira Pinto, Charles Guimarães, Francine Bello de Oliveira Nemeth, Lucas Vieira Ruivo Borba, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Havendo quórum declarou: "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Rodrigo de Lima, nos termos regimentais, proceder à leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feita a leitura do trecho, o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026. Nesse intervalo, o Vereador Adeilton Vieira Pinto requereu a dispensa da leitura da Ata que, colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por 9 votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Lucas Pires de Moraes, Paulo César Dias de Moraes e Tiago Godinho, portanto aprovada a Ata. Prosseguindo o Sr. Presidente informou que o expediente da presente Sessão Ordinária seria reduzido a trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Art. 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 e passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito, a saber: - Ofício SF no. 44/2026 encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa do município de Ibiúna dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026; - Ofício GP nº 56/2026 em atenção ao Requerimento nº. 28/2026 do Vereador Lucas Pires de Moraes; - Mensagem ao Projeto de Lei nº. 025 de 2026 encaminhando o Projeto de Lei nº. 248, de 13 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a denominação de duas vias públicas no Bairro Vargem do Salto e dá outras providências."; - Mensagem ao Projeto de Lei nº. 030/2026 encaminhando o Projeto de Lei nº. 250, de 23 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse de recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado às Associações de pais e Mestres (APMs) das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências."; - Justificativa ao Projeto de Lei nº. 253, de 24 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento de 2026 e dá outras providências." (R\$ 12.320.239,84). A seguir, o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo, passou a expedientes recebidos de diversos; não havendo, o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadora. Pela ordem, o Vereador Benedito Alves dos Santos apresentou o Requerimento nº. 30 de 2026. O Sr. Presidente leu a Indicação nº. 265 de 2026 de autoria do Vereador Adeilton Vieira Pinto. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba apresentou as Indicações nºs. 219, 223, 239, 240, 241 e 242 de 2026. A

R. Roberto Marques Junior

5

Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth apresentou a Indicação nº. 256 de 2026. O Vereador Devanir Cândido de Andrade apresentou a Indicação nº. 251 de 2026. O Vereador Charles Guimarães apresentou a Indicação nº. 263 de 2026. Nesse intervalo foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 250 e 253 de 2026. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reabertos os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Marques Junior solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder à chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente passou à votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação do Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 250 e 253 de 2026, sendo aprovado o Requerimento de Urgência por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração de pareceres pelas Comissões às proposições em regime de urgência. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões aos projetos em regime de urgência. Nesse intervalo, o Vereador Devanir Cândido de Andrade requereu a dispensa da leitura dos pareceres que, submetida ao plenário foi aprovada a dispensa por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora. Aprovada a dispensa, constatou-se que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 253 de 2026. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Cultura e Esporte apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 250 de 2026. Após, o Sr. Presidente passou à discussão do Projeto de Lei nº. 250, de 23 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado às Associações de Pais e Mestres das escolas da rede municipal de ensino." Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 250 de 2026 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora. Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão do Projeto de Lei nº 253, de 24 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2026 e dá outras providências. Pela ordem usou da discussão o Vereador Tiago Godinho. Nesse intervalo, assumiu a presidência o 1º. Vice-Presidente Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, que passou a palavra ao Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aparteado pelo Vereador Tiago Godinho. Em seguida, o Vereador Carlos Roberto Marques Junior reassumiu a Presidência e passou a palavra ao Vereador Lucas Pires de Moraes. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 253 de 2026 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC- 004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame nos termos do artigo 207 do Regimento

R. Moraes

J

Interno. Comunicou aos Srs. Vereadores(a) que foi notificado na data de 30 de março de 2026 o Sr. Paulo Kenji Sasaki – responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2022, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(a). Informou ainda que, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, o relatório e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a defesa do Sr. Paulo Kenji Sasaki já foram lidos anteriormente, na Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária, quando foi feito o Pedido de Vista do processo pelo Vereador Rodrigo de Lima, passando, portanto, à leitura do relatório sobre o Pedido de Vista, de autoria do Vereador Rodrigo de Lima. Após, procedeu à apresentação do despacho da Presidência indeferindo a proposta de retorno dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento, contida no Relatório. Finda a leitura, em questão de ordem, o Sr. Presidente passou a palavra aos Vereadores Rodrigo de Lima, Tiago Godinho, Volnei Galvão, que faz novo pedido de vista aos autos, Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Francine Bello de Oliveira Nemeth e Charles Guimarães. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o Pedido de Vista do Vereador Volnei Galvão ao Plenário, sendo rejeitado por sete votos favoráveis dos Vereadores Adeilton Vieira Pinto, Benedito Alves dos Santos, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima e Volnei Galvão, e oito contrários ao Pedido de Vista, dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Roberto Marques Junior, Charles Guimarães, Lucas Vieira Ruivo Borba, Francine Belo de Oliveira, Lucas Pires de Moraes, Rodrigo Barbosa de Moraes Leite e Tiago Godinho, votação simbólica verificada nominalmente, de acordo com a requisição, em questão de ordem, do Vereador Lucas Pires de Moraes, citando o art. 180 do Regimento Interno. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame nos termos do artigo 207 do Regimento Interno aos Srs. Vereadores e Vereadora. Pela ordem, usaram da discussão os Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Francine Bello de Oliveira Nemeth, Tiago Godinho, Charles Guimarães e Lucas Pires de Moraes. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Kenji Sasaki, responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2022 para apresentar suas razões. A seguir, antes de colocar em votação o Sr. Presidente Carlos Roberto Marques Junior esclareceu aos Srs. Vereadores e Vereadora que, nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 31 da Constituição Federal, o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja, dez Vereadores(a). Esclareceu ainda que votando “Sim”, os Srs. Vereadores (a) concordariam com o Parecer Prévio

R. Romão

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, portanto seriam pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(a) votando “Não” discordariam do Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, portanto seriam pela aprovação das contas municipais. Feitos os esclarecimentos o Sr. Presidente passou à votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por doze votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Charles Guimarães, Francine Bello de Oliveira Nemeth e Lucas Vieira Ruivo Borba, portanto rejeitadas as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2022. O Sr. Presidente comunicou que conforme deliberado pelo Douto Plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo pela rejeição, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Não havendo mais proposições a deliberar, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte: - discussão e votação do Projeto de Lei nº. 131/2025 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, que “Dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Parque Alvorada.”; - discussão e votação do Projeto de Lei nº. 139/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, que “Dispõe sobre denominação da Rua Mário de Souza, no Bairro Cachoeira, e dá outras providências.” Nada mais a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2026, terça-feira, às 9:00 horas, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Volnei Galvão – 1º. Secretário, determinei que a Sra. Kátia Mayumi Deyama – Diretora do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário.

K. Komayama

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR